



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

PROJETO DE LEI nº 007 / 2019 – CMA/ES

“Altera redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.364/97.”

O Prefeito Municipal de Alegre faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 1º da Lei Municipal Nº 2.364/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, data consagrada aos Evangélicos a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de outubro”.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, ES, 13 de Maio de 2019.

Marcos Amaral Dino
Marcos do Amaral Dino – Tio Marco Dino
Vereador - PMN